



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Memorando Circular nº 01/2018 – PROEN/DESEL

Salvador/BA, 07 de maio de 2018.

De: Departamento de Seleção de Estudantes - Desel

Para: Servidores do IFBA

Assunto: Seleção de servidores do IFBA para atuar na tradução dos materiais do Processo Seletivo 2019 para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Do Objetivo

Este Memorando Circular visa selecionar servidores do IFBA que tenham interesse em atuar na tradução para Língua Brasileira de Sinais - Libras dos materiais do Processo Seletivo 2019 - Prosel 2019.

As atividades de tradução dos materiais do Prosel 2019 à que se refere este Memorando Circular nº 01/2018 estão sob a Coordenação do Departamento de Seleção de Estudantes – Desel/Proen (Reitoria).

Dos pré-requisitos para participação

- Ser servidor ativo do IFBA;
- Ter, no mínimo, o certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS/MEC);
- Ter disponibilidade para reuniões e gravações presenciais na Reitoria do IFBA, **no período de 04 a 15 de junho de 2018** (esse período pode ser alterado em função da necessidade do Desel);
- Apresentar autorização da chefia imediata, mediante acordo de compensação de horas, uma vez que o serviço será realizado durante a jornada habitual de trabalho.

Da inscrição

A inscrição deverá ser efetivada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.ifba.edu.br/scripts/concursos/2018/pss05/inscricao.asp>, **no período de 07 a 11 de maio de 2018.**

O Desel não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o DESEL do direito de excluir da seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O Desel poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes à inscrição.

A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Da Convocação

A convocação terá como referência a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**.

A classificação, segundo a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**, tem a função de determinar a ordem com que o(a) servidor(a) será convocado(a).

Os critérios de desempate, caso sejam necessários, serão, nesta ordem:

- a) Tempo de atuação no IFBA (será priorizado o candidato com mais tempo de serviço no IFBA);
- b) Tempo de experiência como intérprete de Libras

Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) não possa atender à convocação, a próxima pessoa da lista de classificação será convocada.

Das Atividades

As atividades a serem desempenhadas objetivam traduzir para Libras os materiais do Processo Seletivo 2019 do IFBA, por meio das seguintes ações:

- 1. Participação em reuniões de planejamento da tradução;**
- 2. Estudo do texto de partida para transposição em glosas;**
- 3. Revisão de Linguagem (1) junto à coordenação do Desel;**
- 4. Realizar a gravação da tradução do texto de partida (em língua portuguesa) para o texto de chegada (em Libras);**
- 5. Revisão de Linguagem (2) junto à coordenação do Desel;**
- 6. Revisão da filmagem editada.**

O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, proatividade e observância às orientações recebidas do Departamento de Seleção de Estudantes do IFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Das Vagas e Remuneração

Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para tradução dos materiais do Prosel 2019 e o pagamento será realizado através da folha de pagamento (SIAPE).

Atividade	Nº Vagas	Remuneração*
Tradução dos Materiais para Libras	02	R\$ 1.917,60

*Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

Em função da Portaria Nº 28, de 16 de fevereiro de 2017 do MPOG, que trata dos limites orçamentários, **não haverá pagamento de diárias e passagens**, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) resida fora de Salvador.

Caso não sejam preenchidas as vagas a que se refere este memorando, o Desel realizará seleção externa.

Do Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Memorando Circular	07/05/2018
Período de Inscrição	07 a 11/05/2018
Publicação do Resultado Preliminar	Até 17/05/2018
Prazo para Recurso contra o Resultado	18/05/2018
Publicação do Resultado Final	22/05/2018
Realização das Atividades	04 a 15/06/2018

Este cronograma pode ser alterado, em função das necessidades internas do Desel.

Dos Compromissos e Obrigações

- a) Comunicar a Coordenação do Prosel 2019 do IFBA eventual impedimento ou conflito de interesses;
- c) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;
- d) Entrar em contato com a Coordenação do Prosel 2019 do IFBA em caso de quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;
- g) Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;
- h) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao Desel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Da Exclusão

O servidor será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital.

A exclusão do servidor nas atividades implicará no não recebimento da remuneração, assim como a devolução do valor recebido.

Da Coordenação

Os servidores serão coordenados pela equipe do Desel/Proen, lotada na Reitoria do IFBA.

São atribuições da coordenação:

- a) Orientar as equipes de servidores para realização das atividades;
- b) Tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de tradução para Libras dos materiais do Prosel 2019;
- d) Supervisionar e revisar a tradução em Libras dos materiais do Prosel 2019.

Informações Complementares

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção de Estudantes pelo e-mail prosel.seldepessoal@ifba.edu.br, por meio do telefone (71) 2102-0474 / 0470, ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Av. Araújo Pinho, nº39 – Canela/Salvador – BA.

Atenciosamente,

Iara Margarida de Souza Barreto
Chefe do Departamento de Seleção de Estudantes
Portaria nº 1.398 de 07 de julho de 2016
SIAPE 2272281



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO I

CRITÉRIOS (máximo de 100 pontos)	DESCRIÇÃO	PONTOS
Formação (máximo de 30 pontos)	Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	2 pontos por curso – máximo de 10 pontos
	Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação	2 pontos por curso – máximo de 10 pontos
	Cursos de formação para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por organizações da comunidade surda, sociedade civil representativas desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino credenciadas por Secretarias de Educação	1 ponto por curso – máximo de 5 pontos
	Outros cursos na área de tradução e/ou interpretação	1 ponto por curso – máximo de 5 pontos
Titulação, apresentação máxima de 1 título para cada titulação (máximo de 10 pontos)	Graduação em Letras/Libras	3
	Graduação em outra área	2
	Especialização na área de Libras	5
Experiência como intérprete de Libras (máximo de 30 pontos)	Até 3 anos completos	10
	4 a 6 anos completos	15
	7 a 9 anos completos	20
	Acima de 10 anos	30
Experiência em gravação de produtos audiovisuais (máximo de 30 pontos)	Experiência com tradução de libras em produtos audiovisuais	3 pontos por experiência – máximo 5 experiências
	Experiência com revisão de tradução de libras em produtos audiovisuais	3 pontos por experiência – máximo 5 experiências